

**PORTARIA Nº 0152/2020**

**CONCEDE A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ADICIONAL POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SADI COLETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o Adicional por Cursos de Aperfeiçoamento a Contadora Senhora JAQUELI EPPING, Contadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, com carga horária de 20 horas semanais, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 51, em exercício na Câmara Municipal conforme a Lei Ordinária nº 934/2017 e a Portaria nº 0101/2017, comparece perante Vossa Excelência para solicitar **ADICIONAL POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**, previsto no art. 81, da Lei Complementar nº 042/2012, de 22 de fevereiro de 2012, haja vista a participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização, totalizando a carga horária de 40 horas, realizados no período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2020 cujos certificados de participação e/ou conclusão foram devidamente comprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Em 13 de fevereiro de 2020.

SADI COLETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a  
Presente em Data supra